



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 029/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

“SÚMULA: Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e;

CONSIDERANDO a decisão judicial da Comarca de Laranjeiras, Distrito de Areia Branca, Estado de Sergipe, nos autos do processo de nº 201773100508, Número Único: 0000481-68.2017.8.25.0042, determinando a reintegração imediata de JAIR SANTOS RODRIGUES ao cargo público para o qual foi aprovado por meio de concurso público;

CONSIDERANDO que o Sr. JAIR SANTOS RODRIGUES compareceu na sede da Prefeitura Municipal apenas em 13/01/2022, após ser notificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o senhor JAIR SANTOS RODRIGUES.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi aprovado por meio de concurso público, conforme Portaria de Nomeação de 02 de abril de 2003.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado de Sergipe, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal de Areia Branca